



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

LEI Nº 1.689, DE 30 DE ABRIL DE 2026

“Institui o “Abril Azul” no âmbito do Município de Albertina/MG, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Albertina/MG, o “Abril Azul”, a ser realizado, anualmente, durante todo o mês de abril, com o objetivo de promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º O “Abril Azul” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Albertina.

Art. 3º O “Abril Azul” será desenvolvido em consonância com a Lei Municipal nº 1.505, de 11 de abril de 2023, que instituiu o Dia Mundial de Inclusão do Autista, celebrado anualmente em 02 de abril, podendo as ações previstas nesta Lei serem ampliadas para todo o mês.

Art. 4º Durante o mês de abril, o Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas, ações voltadas à conscientização, inclusão e apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, tais como:

- I - realização de palestras, seminários e eventos educativos;
- II - divulgação de informações sobre o TEA nos meios de comunicação;
- III - promoção de campanhas institucionais de conscientização;
- IV - incentivo à inclusão social e escolar das pessoas com TEA;
- V - iluminação de prédios públicos com a cor azul, em alusão à campanha;
- VI - outras atividades que contribuam para a finalidade desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de abril de 2026.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal